

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2021  
(Publicada no DOE de 09/06/2021)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de Agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2021.0001327-00 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 02, da ATA Nº. 19/2021, de 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o reajuste das tarifas das linhas Semiurbanas do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, no percentual de **5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)** em relação à tarifa vigente

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 10 de junho de 2021.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 02 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado